



Knowledge grows

# Código de Conduta

## para Parceiros de Negócios da Yara



**Nossa Missão**  
*Alimentar o mundo e proteger o planeta de maneira responsável.*

**Nossa Visão**  
*Uma sociedade colaborativa, um mundo sem fome, um planeta respeitado.*



Colaboração



Curiosidade



Responsabilidade



Ambição

Cada um dos Parceiros de Negócios da Yara, incluindo, mas não se limitando a fornecedores, distribuidores, agentes, revendedores, parceiros de joint venture, clientes e parceiros estratégicos, é reconhecido como um membro importante da equipe mundial que contribui para o sucesso da Yara e para a conduta de negócios responsável e de acordo com nossa Missão, Visão e Valores. O Código de Conduta da Yara para Parceiros de Negócios vale para todos os indivíduos e empresas com os quais a Yara tem relações comerciais, independentemente da natureza e do tipo ou duração da transação. Isso inclui empresas de todos os tipos legais, estruturas de propriedade e jurisdições nas quais são incorporadas. Nosso objetivo é desenvolver relacionamentos com Parceiros de Negócios que compartilhem valores corporativos semelhantes aos da Yara, além de conduzir negócios de maneira ética.

Este documento descreve dois tipos de padrões de integridade de negócios: a) obrigações legais estritas dos Parceiros de Negócios da Yara, que abrangem padrões e regulamentações não negociáveis; e b) padrões esperados, que incluem os padrões que a Yara espera que seus Parceiros de Negócios implementem. A Yara se reserva o direito de romper relacionamentos comerciais em caso de violações materiais de obrigações legais estritas e abordará e oferecerá suporte à correção com seus Parceiros de Negócios em casos de violações dos padrões esperados. A Yara também se reserva o direito de auditar ou inspecionar Parceiros de Negócios em relação às obrigações e expectativas descritas neste documento.

Denúncias anônimas de má conduta e práticas comerciais antiéticas podem ser formalizadas por meio da Linha Direta de Ética da Yara, disponível em [www.yara.com](http://www.yara.com)

## Obrigações legais para Parceiros de Negócios da Yara

**1) Conformidade Geral:** os Parceiros de Negócios da Yara devem cumprir todas as leis e regulamentações aplicáveis, incluindo, entre outros, os itens 2-8 abaixo, em relação às nossas negociações comerciais e notificar a Yara em caso de suspeita de violação ou qualquer outra não conformidade com as normas estabelecidas neste documento, permitindo a averiguação conjunta dos fatos. Isso se aplica aos Parceiros de Negócios da Yara e seus subcontratados.

**2) Suborno e Corrupção:** os Parceiros de Negócios da Yara devem manter os mais altos padrões de ética nos negócios, respeitar as leis locais e não se envolver em qualquer forma de corrupção, suborno, fraude, pagamentos de facilitação, propinas, gratificações ilegais ou extorsão. A Yara considera os pagamentos facilitadores uma forma de corrupção e tem uma política de tolerância zero para esses pagamentos.

**3) Lavagem de Dinheiro:** a Yara conduz seus negócios com alta integridade e respeitando a leis e regulamentações. Não permitiremos que nossos Parceiros de Negócios tolerem ou apoiem a lavagem de dinheiro de qualquer forma, em qualquer localidade em nome da Yara.

**4) Concorrência Justa:** a Yara proíbe, terminantemente, condutas ou acordos que restrinjam a concorrência, incluindo, fixação de preços, restrição da oferta de bens ou serviços, licitação fraudulenta e partilha de mercado.

Exigimos que nossos Parceiros de Negócios se comprometam com a concorrência livre e justa e cumpram as leis e os regulamentos de concorrência relevantes.

**5) Uso de Produtos:** de acordo com nosso sólido compromisso e adesão às obrigações legais e regulamentares aplicáveis, a Yara não tolerará o uso indevido dos nossos produtos para fins ilegais. Isso inclui, mas não se limita ao uso indevido de produtos acabados, intermediários e matérias-primas na produção de drogas ilegais ou explosivos ilegais. A Yara está determinada a fortalecer as estruturas legais e regulatórias e, por isso, trabalha sempre com a conscientização dos seus Parceiros de Negócios sobre as obrigações de implementação de sistemas de monitoramento adequados dentro de suas cadeias de suprimentos para garantir que o uso indevido seja evitado ou possa ser detectado e corrigido imediatamente. A conformidade com leis, regulamentações e diretrizes aplicáveis da Yara relacionadas à gestão de substâncias perigosas, conforme fornecido por escrito, também é um requisito.

(continuação na próxima página)

**6) Trabalho Infantil ou Forçado:** a Yara não usará ou aceitará tráfico humano, trabalho involuntário, escravo ou forçado e nem aceitará que alguém o faça em nosso nome. Qualquer uso de trabalho infantil por parte dos Parceiros de Negócios deve estar em conformidade com as normas reconhecidas internacionalmente, tais como as diretrizes da UNICEF e da ILO, bem como com a legislação local.

**7) Discriminação:** a Yara trata com muita seriedade o problema da discriminação. Exigimos que todos os colaboradores dos nossos Parceiros de Negócios sejam tratados com respeito e dignidade e que a igualdade de oportunidades tenha como única base o mérito,

independentemente de raça, cor, religião, gênero, idade, nacionalidade, orientação sexual, estado civil ou deficiência. Os Parceiros de Negócios da Yara devem se comprometer a criar um ambiente de trabalho justo e cumprir todas as leis locais aplicáveis relativas à discriminação nas práticas de contratação e emprego.

**8) Ambiente de Trabalho Seguro e Saudável:** os Parceiros de Negócios da Yara devem oferecer um local de trabalho seguro e saudável para funcionários contratados e terceirizados, em conformidade com os padrões internacionais e as leis nacionais.

## Padrões Esperados dos Parceiros de Negócios da Yara

**1) Expectativa Geral:** espera-se que os Parceiros de Negócios da Yara mantenham padrões semelhantes, conforme estabelecido nos itens 2-8 abaixo, e exijam o mesmo dos seus próprios Parceiros de Negócios, especialmente aqueles que realizam negócios com ou para a Yara.

**2) Presentes e Hospitalidade:** a regra primordial da Yara é que preferimos não dar nem receber presentes. Os colaboradores da Yara não podem dar nem aceitar presentes com valor superior a US\$ 75 sem autorização expressa por escrito do gestor. Os colaboradores da Yara não tentarão influenciar outras pessoas nem serão influenciados por elas ao dar ou receber presentes e/ou hospitalidade.

**3) Liberdade de Associação e Acordo Coletivo:** a Yara espera que seus Parceiros de Negócios respeitem e defendam o direito à liberdade de associação de seus colaboradores que envolva sindicatos ou organizações externas de representação similares. Seus colaboradores devem ter o direito a acordos coletivos conforme as leis e os regulamentos aplicáveis, bem como o direito de optar por não aderir a um sindicato ou a outro órgão representativo. Onde esses direitos forem restritos, esperamos que nossos Parceiros de Negócios encontrem meios alternativos para uma colaboração eficaz entre empregadores e colaboradores.

**4) Conflitos de Interesses:** a Yara espera que seus colaboradores e Parceiros de Negócios relatem e tratem imediatamente das situações em que exista um conflito de interesses real, potencial ou percebido.

**5) Equiparação Salarial e Jornada de Trabalho:** espera-se que os Parceiros de Negócios paguem seus colaboradores de forma justa pelo trabalho que realizam, independentemente de crenças ou características pessoais. A remuneração individual dos colaboradores, consultores ou prestadores de serviços só pode variar com base no cargo, no desempenho e na competência. Todas as remunerações devem atender aos requisitos do salário mínimo nacional. Espera-se também que os Parceiros de Negócios cumpram as leis e regulamentações aplicáveis sobre jornada de trabalho e períodos de folga.

**6) Povos Indígenas:** a Yara espera que seus Parceiros de Negócios respeitem e impeçam violações dos direitos dos povos indígenas. Os povos indígenas têm o direito de ser informados e, posteriormente, solicitados a darem seu consentimento em decisões que possam afetá-los.

**7) Proteção do Meio Ambiente e Impactos Ambientais:** espera-se que os Parceiros de Negócios operem em conformidade com todas as leis e regulamentações ambientais aplicáveis. A Yara espera que os Parceiros de Negócios implementem uma política ambiental apropriada e um sistema de gestão ambiental que abranja os impactos ambientais e os riscos relacionados a suas operações e produtos a partir da perspectiva do ciclo de vida completo. Espera-se também a utilização de tecnologias, produtos e serviços que respeitem o meio ambiente, com o objetivo de otimizar a utilização de recursos naturais, energia e água e minimizar os impactos negativo no ar, na água e nos lençóis freáticos, no solo, na biodiversidade e no clima.

**8) Sustentabilidade:** a Yara espera que seus Parceiros de Negócios adotem e promovam princípios de sustentabilidade e cumpram as leis e regulamentações ambientais, sociais e de governança ("ESG") aplicáveis, prevejam quaisquer mudanças futuras conhecidas ou esperadas nos requisitos e tomem todas as medidas razoáveis para garantir a conformidade.

**9) Mecanismos de Reclamação:** a Yara espera que seus Parceiros de Negócios implementem canais, maneiras e processos para tratar reclamações de colaboradores e possíveis partes interessadas afetadas.

Qualquer violação ou preocupação relacionada à conduta dos colaboradores, consultores ou funcionários terceirizados da Yara ou de qualquer um dos nossos Parceiros de Negócios deve ser reportada imediatamente ao Departamento de Ética e Conformidade da Yara no e-mail [ethics@yara.com](mailto:ethics@yara.com).